DECRETO Nº 641 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor CARLOS SIQUEIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Técnico Especializado-ref. I, cadastro nº 23.435, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar assuntos relacionados com transporte do soro que se encontra no CAN – Correio Aéreo Nacional.